

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 580/2016
DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**"CONCEDE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, revisão geral dos vencimentos no importe de 7,00% (sete por cento), a todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos.

Artigo 2º - O funcionário público municipal cuja remuneração for inferior ao valor estipulado como salário mínimo nacional, fará jus a equiparação salarial, cujo valor será o necessário para atingir valor equivalente ao salário mínimo nacional.

Artigo 3º - Os vencimentos, que mesmo com a revisão fixada pelo artigo precedente não atingir ao valor fixado para o Salário Mínimo Nacional, fica garantido o recebimento do mínimo Constitucional.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos vigentes nos termos da revisão geral anual a que alude a presente lei, nos termos do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 5º - O Demonstrativo do Impacto Econômico Financeiro e a Declaração do ordenador da Despesa de que tratam os incisos I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar 101/00, está inserido na presente Lei através do Anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2016.

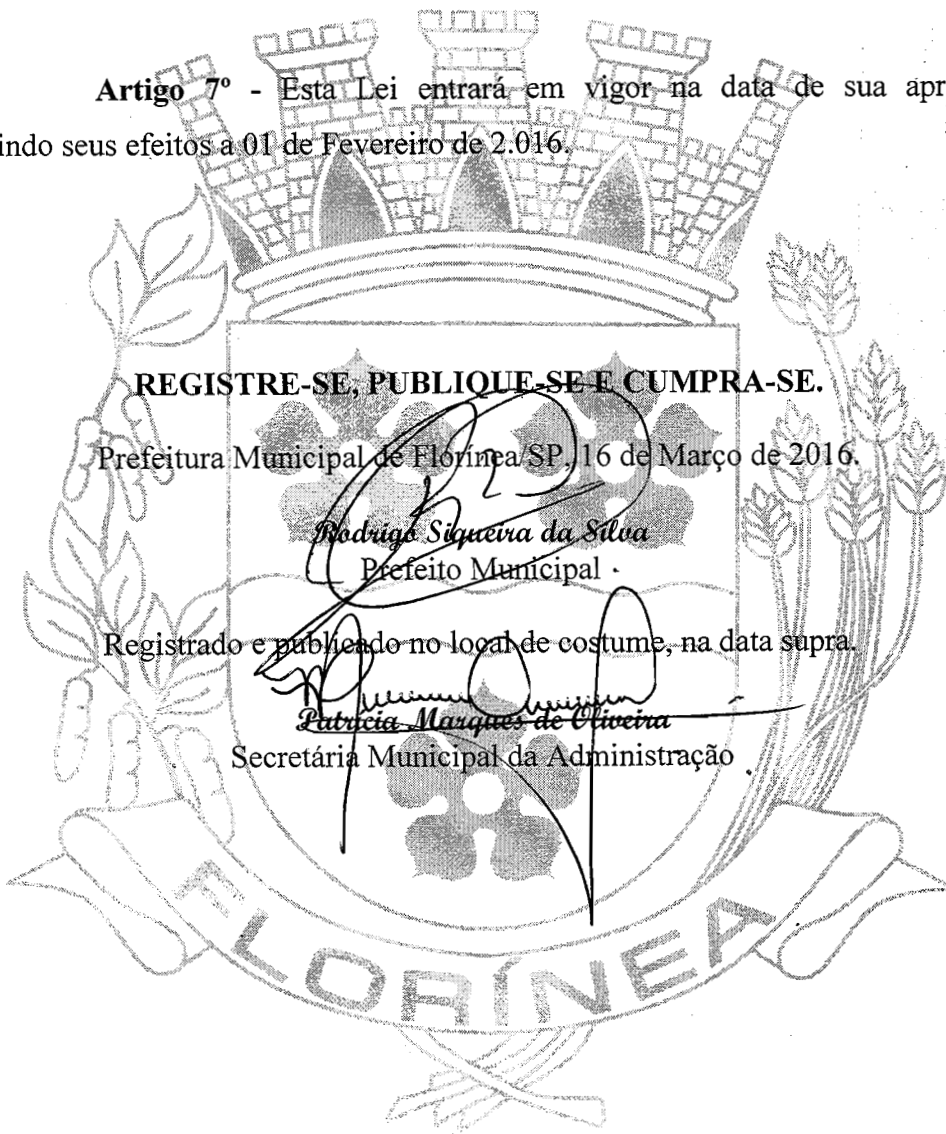
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Março de 2016.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Patricia Marques de Oliveira
Secretária Municipal da Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 004/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

TABELA DE VENCIMENTOS

(a que se refere o artigo 4º, do Projeto de Lei nº 005/2016)

CLASSE	NÍVEL							
	1	2	3	4	5	6	7	8
A	880,00	880,00	880,00	890,53	908,34	926,51	945,04	963,94
B	801,53	817,56	833,91	850,59	867,60	884,95	902,65	920,71
C	851,64	868,66	886,05	903,77	921,84	940,28	959,08	978,25
D	876,68	894,21	912,09	930,35	948,95	967,92	987,28	1.007,03
E	939,30	958,09	977,26	996,80	1.016,73	1.037,07	1.057,81	1.078,96
F	1.001,92	1.021,97	1.042,40	1.063,25	1.084,52	1.106,20	1.128,33	1.150,90
G	1.077,07	1.098,61	1.120,59	1.143,00	1.165,86	1.189,17	1.212,96	1.237,22
H	1.164,73	1.188,02	1.211,79	1.236,03	1.260,75	1.285,96	1.311,69	1.337,90
I	1.189,78	1.213,58	1.237,85	1.262,61	1.287,86	1.313,61	1.339,88	1.366,68
J	1.252,41	1.277,45	1.302,99	1.329,07	1.355,65	1.382,75	1.410,41	1.438,62
K	1.377,65	1.405,20	1.433,30	1.461,95	1.491,20	1.521,03	1.551,45	1.582,48
L	1.502,89	1.532,94	1.563,59	1.594,87	1.626,77	1.659,31	1.692,50	1.726,33
M	1.628,02	1.660,58	1.693,79	1.727,67	1.762,23	1.797,48	1.833,42	1.870,09
N	1.753,36	1.788,42	1.824,20	1.860,67	1.897,90	1.935,85	1.974,57	2.014,06
O	1.878,60	1.916,18	1.954,50	1.993,59	2.033,46	2.074,12	2.115,60	2.157,93
P	2.003,84	2.043,91	2.084,80	2.126,49	2.169,03	2.212,40	2.256,66	2.301,78
Q	2.129,08	2.171,66	2.215,09	2.259,40	2.304,60	2.350,68	2.397,70	2.445,65
R	2.254,32	2.299,41	2.345,39	2.392,30	2.440,15	2.488,95	2.538,73	2.589,51
S	2.379,56	2.427,15	2.475,70	2.525,21	2.575,71	2.627,23	2.679,78	2.733,37
T	2.630,04	2.682,64	2.736,29	2.791,02	2.846,84	2.903,78	2.961,85	3.021,09
U	3.131,00	3.193,62	3.257,49	3.322,66	3.389,09	3.456,88	3.526,02	3.596,53
V	3.506,24	3.576,37	3.647,89	3.720,86	3.795,28	3.871,18	3.948,60	4.027,57
X	4.007,69	4.087,84	4.169,59	4.252,98	4.338,04	4.424,80	4.513,30	4.603,57
W	5.635,81	5.748,52	5.863,49	5.980,76	6.100,38	6.222,38	6.346,83	6.473,77
Z	7.514,41	7.664,69	7.817,99	7.974,35	8.133,83	8.296,51	8.462,44	8.631,70

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

a) Da Revisão Geral Anual

- ⇒ Do Gasto com Pessoal* – R\$ 7.886.557,92
- ⇒ Da Receita Corrente Líquida – R\$ 18.099.447,67
- ⇒ Percentual Atual* – 43,57%

b) Simulação efetuada na folha pelo RH

- ✓ Folha atual = R\$ 429.762,55
- ✓ Folha simulada = R\$ 470.332,13
- ✓ Diferença = R\$ 40.569,58 mês

2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

Total Ano	INSS	1/3 Férias	Férias	Total – R\$
405.695,80	89.253,07	33.807,98	33.807,98	562.564,83

Considerado 10/12 do exercício de 2015

Do Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida (RCL), na concessão de reajuste geral de 2%

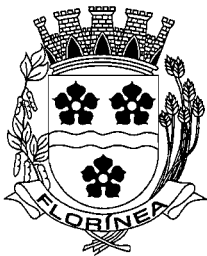
ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Superávit Financeiro Exerc. Anterior ¹	601.742,22
2. Receita total Prevista – líquida	15.979.200,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	16.580.942,22
4. Custo das alterações já propostas	0,00
5 – Custo deste	562.564,83
6 – Custo total a considerar	562.564,83
7. Impacto Orçamentário (4/2)	3,51
8. Impacto Financeiro (4/3)	3,38
9 . Impacto sobre a RCL ¹	3,10

1 – Dados preliminares sujeito a alteração por ocasião do fechamento do Balanço

A Receita Corrente líquida considerada para o exercício de 2016 é a referente ao encerramento do exercício de 2015, que foi de R\$ 18.099.447,67.

A Despesa projetada para 2016, com base no exercício de 2015 incluído as atuais alterações propostas é de R\$ 8.449.122,75

Portanto, o índice percentual previsto é de 46,68%, dentro do limite legal da LRF – LC 101/00, contudo acima do limite prudencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

3) ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	562.564,83
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	3,51
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	3,38

Valor da Despesa no 2º Exercício	675.077,79
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	4,21
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	4,05

Valor da Despesa no 3º Exercício	675.077,79
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	4,21
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	4,05

Diante dos demonstrativos apresentados acima, sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro e sobre a Receita Corrente Líquida, demonstra que não ocorrerá a extrapolação do limite legal.

Era o que nos cumpria informar.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março de 2016.

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto do **Projeto de Lei nº. 002/2015** que trata da revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais e, ainda, está compatível com o Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Março de 2016.


RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal